



Lei n.º 303/2006

São Félix do Xingu, 07 de março de 2006.

A P R O V A D O
EM 03 / 03 / 06

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 90, incisos IV, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o cargo em comissão de tesoureiro de livre nomeação para atender as necessidades da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, de acordo com a necessidade das seguintes Secretarias:

- I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
- II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Art. 2º. As despesas oriundas da criação de novos cargos são contempladas, dentro das dotações orçamentárias e elemento de despesa de cada secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2006.


DENIMAR RODRIGUES
Prefeito Municipal